

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO 491

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Republicado(a) para correção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA RENOVAÇÃO DE 50 % DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, através de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 23 de março de 2023 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Convocação para renovação dos conselheiros, feita bianualmente, será de cerca de 50 % de seus Membros.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Estadual e Federal. Neste sentido cabe a todos os interessados participar e obedecer às regras do presente regimento. A forma de escolha e indicação das representações no Conselho será definida em edital aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, publicado com antecedência mínima de trinta dias antes da Eleição do Presidente. A renovação dos Conselheiros, feita bianualmente, será de cerca de 50% de seus membros. As entidades previstas terão total competência e autonomia para definir o processo de indicação e para trocar os seus conselheiros, obedecidos aos procedimentos gerais definidos a partir do Edital do Conselho Municipal de Educação. A escolha dos membros para renovação se dá para o período de dois anos, a partir da data de nomeação, sendo permitida uma recondução consecutiva. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização para composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME/PN.

### DAS VAGAS

O processo para a indicação/eleição de membros do CME, deste edital ocorrerá para a escolha de:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Reconduzido	01 vaga
Magistério Público Municipal	01 vaga	01 vaga
Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal	Reconduzido	01 vaga
Conselho Escolares Municipais	01 vaga	01 vaga
Escolas Privadas	Reconduzido	Reconduzido
Sindicato dos Trabalhadores da Educação	01 vaga	Reconduzido
Conselho Tutelar	Reconduzido	Reconduzido
Docentes do Curso de Licenciatura das Instituições de Educação Superior	Reconduzido	Reconduzido

DOS CANDIDATOS Podem se candidatar para o cargo de representação da Secretaria Municipal de Educação, funcionários efetivos que trabalham na Secretaria Municipal de Educação; Podem se candidatar para o cargo de representação do Magistério Público Municipal, Professores efetivos do Sistema Municipal de Educação de Porto Nacional; Podem se candidatar para o cargo de representação dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, Gestores efetivos do Sistema Municipal de Educação de Porto Nacional; Podem se candidatar para o cargo de representação dos Conselhos Escolares Municipais, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado; Podem se candidatar para o cargo de representação das Escolas Privadas, Gestores das Instituições Educacionais Privadas do Município de Porto Nacional; Podem se candidatar para o cargo de representação do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado; Podem se candidatar para o cargo de representação do Conselho Tutelar, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado; Podem se candidatar para o cargo de representação dos Docentes do curso de Licenciatura das Instituições de Educação Superior, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado. DO CRONOGRAMA



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

Para a realização da presente convocação para indicação de Membros e para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	24 de abril de 2023	Diário Oficial, SEMED, Escolas Municipais, Escolas Particulares, Conselho Tutelar, SINTET e Instituições de Educação Superior
Período para interposição de recurso contra o edital	De 26 a 28 de abril de 2023	Conselho Municipal de Educação
Período de inscrição para as vagas em aberto para eleição	De 02 a 04 de maio de 2023	Link na página da SEMED
Entrega dos nomes de indicação das representatividades	Dia 05 de maio de 2023	Conselho Municipal de Educação
Período de votação para as representatividades escritas	Dia 09 de maio de 2023	Link na página da SEMED
Resultado da Eleição	Dia 10 de maio de 2023 as 12:00 horas	Link na página da SEMED
Homologação	31 de maio de 2023	Conselho Municipal de Educação

#### DA POSSE

O termo de posse dos Membros do Conselho será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse dos Conselheiros empossados, após o termo de posse deverá expedir um Decreto nomeando os dezoito Membros para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato de dois anos consecutivos podendo ser reconduzido por mais dois anos conforme Capítulo III, Art. 6º do inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 23 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANE DE JESUS GOMES  
Presidente do CME  
Decreto Nº 416/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 86 de 07 de março de 2023.

“;Determina a anulação de saldo de empenhos não processados e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar o valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação dos Empenhos abaixo relacionados:

Nº Ordem	EXERCÍCIO	Empenho Número	Número Ficha	Valor
01	2023	4219	20234020	400.237,80

Art. 2º - Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Domingas Ramos Avelino Dias  
Secretária Interina Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: DAVID WELLYNGTON VAZ, CNPJ: 17.380.000/0001-67 com proposta no valor global de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Porto Nacional - TO, 25 de abril de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: TECNO WORK LTDA, CNPJ: 46.690.973/0001-09 com proposta no valor global de R\$ 53.333,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e três reais).

Porto Nacional - TO, 25 de abril de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 INFR, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: DEPOSITO RAMOS MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA, CNPJ: 44.446.792/0001-06 com proposta no valor global de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Porto Nacional - TO, 25 de abril de 2023.

Marcos Antônio Lemos Ribeiro  
Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto: 004/2023

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 11.315.054/0001-62, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: P.N. MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 13.490.394/0001-55, com proposta no valor global de R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais).

Porto Nacional - TO, 25 de abril de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.